



Programa 2017 - Aviação Civil		Número de Ações 26
Ação Orçamentária		Tipo: Operações Especiais
00P6 - Subvenção Econômica para o Desenvolvimento da Aviação Regional (MP nº 652, de 2014)		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
UO: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		Unidade Responsável: Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil

Descrição

Concessão de subvenção econômica para o pagamento dos custos relativos ao valor das tarifas aeroportuárias (com exceção das tarifas de armazenamento e capatazia) e das tarifas de navegação aérea, dos custos correspondentes ao Adicional de Tarifa Aeroportuária – ATAERO, bem como para o pagamento de parte dos custos de voos nas rotas regionais, conforme regulamento, de forma a estimular o desenvolvimento e a expansão do transporte aéreo regional.

Forma de Implementação: Direta; Transferência outras;

Detalhamento da Implementação

Será concedida subvenção econômica às empresas concessionárias de serviços aéreos regulares de transporte de passageiros e para as empresas que operam ligações aéreas sistemáticas no âmbito da aviação regional. Ainda, será concedida subvenção econômica equivalente ao valor das tarifas aeroportuárias (com exceção das tarifas de armazenamento e capatazia) e das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea cobradas em voos domésticos com origem e destino nos aeroportos regionais definidos na legislação aplicável.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648 de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973; Lei 7.920, de 7 de dezembro de 1989; Medida Provisória nº 652, de 25 de julho de 2014.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14UB - Construção, Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 781 - Transporte Aéreo
UO: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC		Unidade Responsável: Secretaria de Aeroportos

Produto: Aeroporto adequado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição de equipamentos (veículos contra incêndio, detectores de metais para inspeção de segurança, dentre outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Execução descentralizada, por meio de celebração de instrumento legal (contrato de passe/convênio/termo de cooperação/ termo de compromisso) entre os órgãos e entidades da administração pública; ou direta, mediante contratação de instituição financeira para gestão e administração de parcela de recursos do FNAC para aquisição de bens, contratação de obras, serviços de engenharia e técnicos especializados.

Localizador (es)

0001 - Nacional

0010 - Na Região Norte

0020 - Na Região Nordeste

0030 - Na Região Sudeste

0040 - Na Região Sul

0050 - Na Região Centro-Oeste

1354 - No Município de Araruna - PB



7018 - Na Faixa de Fronteira - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Ação Orçamentária		Tipo: Projeto
14UC - Construção, Reforma e Reparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 781 - Transporte Aéreo
UO: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	Unidade Responsável: Secretaria de Aeroportos	

Produto: Aeroporto adequado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Realização de serviços especializados, elaboração de projetos de engenharia, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil e aeroportuária, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação civil, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC e do Sistema de Nacional de Viação – SNV.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

Por intermédio de execução direta (contrato) e/ou descentralizada por meio de celebração de instrumento legal (contrato de repasse/convênio/termo de cooperação) entre os órgãos e entidades da administração pública.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011; Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007; Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013; e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial		Tipo: Atividade
20SW - Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil		

Produto: Profissional capacitado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Realização de ações de fomento a escolas e centros de treinamento de profissionais da aviação civil e de ações de capacitação direta, a fim de prover e fomentar a formação e a capacitação de profissionais da aviação civil, para garantir a suficiência desses profissionais, em quantidade e qualidade, de modo que sejam atendidos os padrões recomendados de segurança, bem como as demandas decorrentes do crescimento do setor aéreo e do desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

128 - Formação de Recursos Humanos

Localizador (es)

0001 - Nacional



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	62201	26	128	0001
10	62901	26	128	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
2111 - Elaboração de Diagnósticos sobre Aviação Civil		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 781 - Transporte Aéreo
UO: 62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	Unidade Responsável: Secretaria-Executiva	

Produto: Diagnóstico elaborado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Elaboração de estudos, pesquisas e projeções relacionados com a Aviação Civil, infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, logística de transporte aéreo, inclusive intermodal e multimodal ao longo de eixos e fluxos de produção, em articulação com os demais órgãos governamentais competentes, visando definir o planejamento e as prioridades de investimento do setor de aviação civil.

Forma de Implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação

A ação será desenvolvida de forma direta, por meio da elaboração de diagnósticos baseados em pesquisas da área de aviação civil, bem como mediante contratação de consultorias e/ou descentralização de recursos.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 12.648, de 2012. Lei nº 12.462, de 2011. Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013. Decreto nº 7.476, de 2011. Decreto nº 8.024, de 4 de junho de 2013.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
UO: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	Unidade Responsável: Agência Nacional de Aviação Civil	

Produto: Item fiscalizado **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Regulação e fiscalização de empresas, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária e aeronautas, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A ação será implementada pela ANAC e suas Unidades Regionais de acordo com o cronograma de fiscalização de aeroportos, empresas, equipamentos, instalações e demais procedimentos. É desenvolvida também por meio de inspeções de saúde que visam a avaliar as condições dos tripulantes para a concessão ou renovação do certificado de capacidade psicofísica de habilitação.



Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003, Lei nº 11.182/2005.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade	
6640 - Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 26 - Transporte	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
UO: 62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	Unidade Responsável: Agência Nacional de Aviação Civil	

Produto: Estudo desenvolvido **Unidade de Medida:** unidade

Descrição

Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focado em aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, e de estudos voltados para modelos aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e à gestão do transporte aéreo.

Forma de Implementação: Direta;

Detalhamento da Implementação

A implementação da ação é realizada de forma direta, por meio de estudos baseados em pesquisas da área de aviação civil, que possam subsidiar futuras normas.

Localizador (es)

0001 - Nacional

Base Legal da Ação

Lei nº 11.182/2005. Resolução nº 1, de 18 de abril de 2006, da ANAC.

Ação Orçamentária - Padronizada Multissetorial	Tipo: Atividade
8785 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	

Descrição

Esses gastos compreendem as seguintes despesas em apoio à implementação do PAC: serviços administrativos; aquisição, manutenção e uso de frota veicular; aquisição de mobiliário, tecnologia da informação (contratação de serviços, aquisição de hardware e software); sistemas de informações gerenciais; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); capacitação de agentes envolvidos com a viabilização dos empreendimentos, serviços de consultoria técnica, pesquisa de satisfação e monitoramento e avaliação da implantação e funcionamento dos empreendimentos e demais atividades necessárias à gestão dos empreendimentos do PAC, no âmbito do próprio Órgão e/ou em parceria com outras entidades do Governo Federal.

Constituir um centro de custos para contabilizar os gastos com a gestão do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do PAC.

Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

Função(ões)

26 - Transporte

Subfunção(ões)

122 - Administração Geral

Localizador (es)

0001 - Nacional



Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

62901 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

Base Legal da Ação

Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013. Lei nº 12.648 de 17 de maio de 2012. Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011. Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	62901	26	122	0001